



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 091/97

Abre Crédito Adicional Suplementar dando outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº.2034, de 11 de dezembro de 1996.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Fundo Municipal de Saude Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$. 21.000,00 (vinte e um mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

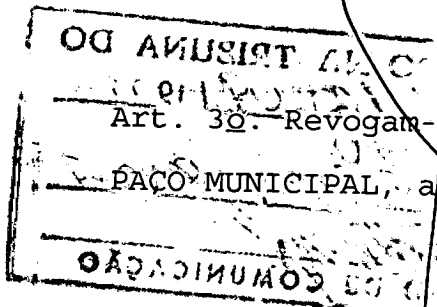
0100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0100 - Administração Geral	
0101.13754282.001 - Manutenção dos Serviços de Saúde	
09/3.2.5.3.00 - Salário Família.....	3.000,00
0101.13754282.002 - Serviços de Atendimento Odontológico	
14/3.1.2.0.00 - Material de Consumo.....	18.000,00

	21.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado o seguinte recurso constante do orçamento vigente:

0100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0101 - Administração Geral	
0101.13754282.004 - Reparos e Adaptações de Postos de Saúde	
27/3.1.3.1.00 - Remuneração de Serviços Pessoais.	21.000,00

	21.000,00



Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PACO MUNICIPAL, aos 24 de Julho de 1997.

Antonio Fernando Scnavaca
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

